

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº225 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ELIS REGINA PEREIRA BÍSCARO, Escrivã, matriculada sob o nº 20660, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015, com base na legislação federal e estadual do funcionalismo público e artigo 113-A da Lei Municipal nº 029/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 226 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal LIDINEY DE SENE, Auxiliar de odontologia, matriculada sob o nº 2361, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 19 de setembro de 2006 a 18 de setembro de 2011, com início em 01 de setembro a 29 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 227 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal ALEX RAFAEL SILVERIO, Escrivão, matriculado sob o nº 20565, com base no artigo 120, da lei municipal nº 029/2003, licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses, com início em 01 de setembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 228 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal JOSEMARA DOS SANTOS VIDAL, Professora, matriculada sob o nº 4231, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 04 de maio de 2006 a 03 de maio de 2011, com início em 01 de setembro a 29 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em matéria ambiental para atender as necessidades do Município, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 15/09/2015, até as 09:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 15/09/2015, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 02 de setembro de 2015 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL